

## RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 118/2017

**A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

### RESOLVE:

Tornar pública a aprovação pelo Comitê Gestor do FSA, em sua 39ª Reunião, realizada em 16 de outubro de 2017, da utilização de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dos recursos da ação orçamentária de apoio não reembolsável destinados pelo CGFSA, no Plano Anual de Investimentos de 2016, para a ação de capacitação, com foco na execução de projeto de educação a distância para gestores das empresas produtoras que acessam financiamento público federal.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a) - Presidente, em Exercício**, em 22/11/2017, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0631983** e o código CRC **BA6D0262**.